

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 38132022

Código de validação: 8C8255A848

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ do Tribunal de Justiça do Maranhão para a desinfecção e sanitização do local e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)

A DIRETORIA DO FERJ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Diretoria do FERJ, no dia **19 de junho de 2022, a partir das 14h**, para realização de sanitização em todas suas dependências, como medida de prevenção e combate à proliferação da COVID-19, tendo em vista o registro de casos confirmados dessa infecção em servidores lotados em outros setores deste Centro Administrativo.

Art. 2º. Os servidores continuarão em regime de trabalho remoto e para atendimento emergencial, disponibilizamos os e-mails e Whatsapp Business:

- Diretoria do FERJ: dirferj@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6220);
- Coordenadoria do FERJ: coferj@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6216);
- Custas judiciais: ferjjuridico@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6218);
- Restituição: ferjrestituicao@tjma.jus.br;
- Faturas de selos e guias de custas finais: divarrecadacao@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6217);
- Fiscalização de selos e atos: divfiscalizacao@tjma.jus.br (WhatsApp Business - 98 3261-6218);
- FERC: ferc@tjma.jus.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até dia 19 de junho, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/07/2022 10:30 (ANDRE MENEZES MENDES)

